

*Handwritten signature*

## CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR – LICENCIATURAS, cTesp e Mestrados 2021/2022

**MATRÍCULAS / INSCRIÇÕES:** 13/09 A 01/10 | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 27/09 A 01/10 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 14 A 18/10 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 29/10 A 03/11\*\*

- Os alunos que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua matrícula/inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se à Direção de Serviços Académicos (DSA) para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação.
- Para as pautas afixadas fora dos prazos definidos, os alunos têm 48 horas após a sua afixação para inscrição em Recurso/Melhoria.

1º Semestre		2º Semestre	
<b>Aulas 2º e 3º ano</b>	20 de setembro de 2021 a 14 de janeiro 2022	<b>Aulas</b>	28 de fevereiro a 21 de junho de 2022
<b>Aulas 1º ano</b>	30 de setembro de 2021 a 14 de janeiro 2022	<b>Época Normal e Melhoria</b>	27 de junho a 12 de julho de 2022
<b>Época Normal e Melhoria</b>	20 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022	<b>Recurso e Melhoria</b>	14 a 23 de julho de 2022
<b>Recurso e Melhoria</b>	10 a 19 de fevereiro de 2022	<b>Inscrições:</b>	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do artº 19º do Reg. Académico)
<b>Inscrições:</b>	*Até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do artº 19º do Reg. Académico)		

Época Especial de Exames (1º e 2º Ciclos)	
<b>Época Especial /Melhoria</b>	5 a 16 de setembro de 2022 as unidades curriculares de Estágio e Projeto poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data limite é 9 de dezembro de 2022.
<b>Inscrições/Época Especial e Melhoria</b>	01 e 02 de setembro de 2022

Interrupção das atividades letivas	
<b>Natal:</b> 23 de dezembro a 03 de janeiro	<b>Páscoa:</b> 11 a 18 de abril

**Obs:** Haverá interrupção de aulas na tarde do dia do cortejo académico.

De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

**\*\* Sujeito a confirmação por parte da DGES**

**Aplicação dos questionários do Sistema de Avaliação Pedagógica e do funcionamento das unidades curriculares**

1º Semestre – de 13 a 24 de dezembro de 2021 – 2º Semestre – 23 de maio a 3 de junho de 2022